



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
SEXTA-FEIRA  
22 MARÇO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.206**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	17
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	18
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.718, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE-Palmas), conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE-Palmas), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I -.....

- a) Mariana Marinho Walcacer, Titular; (NR)  
b) José Ribamar Morais Farias, Suplente; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação

### DECRETO Nº 1.719, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº 717, de 10 de fevereiro de 2014, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 717, de 10 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Lúcia de Oliveira, matrícula nº 65531, servidora pública municipal, exercente do cargo de “Auxiliar de Ensino”, nomeada pelo Decreto nº 59, de 14 de agosto de 1992, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 23/7/1992, e pelo Decreto nº 70, de 26 de janeiro de 1998, para exercer o cargo efetivo de “Professor P-I”, tendo tomado posse em 29/1/1998, e enquadrada pelo Ato nº 11/2008, para “Professor P-II” pela PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 586, de 22 de abril de 2013, concedida Progressão Horizontal para o cargo de “Professor Nível II”, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo Único à Lei Municipal nº 1.953, de 25 de março de 2013, Tabela I, Nível II, carga horária 40h, Classe “E”. (NR)

.....

§ 2º Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

Palmas, 22 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

### ATO Nº 211 - CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido a servidora RENATA BORGES DA CUNHA, matrícula 413018375, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Judiciário – Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 1 (um) ano, a partir de 22 de março de 2019, com ônus para o órgão requisitante, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 212 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA no cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 157, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 205-NM, de 20 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.204, de 20 de março de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: KARIN MICHELLE ARAÚJO DIAS DE ANDRADE, leia-se: KARIAN MICHELLE ARAÚJO DIAS DE ANDRADE.

Art. 2º É retificada na Portaria nº 154, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.205, de 21 de março de 2019, que exonera KAROLINE WELLEN FOGAÇA, a parte que especifica, quanto ao órgão de lotação e o cargo: "onde se lê: Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, Assessor Técnico II – DAS-7, leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, Assessor Técnico I – DAS-6".

Art. 3º É retificada a Portaria nº 155, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.205, de 21 de março de 2019, que exonera CEILA CRISTINA DOS SANTOS, quanto ao órgão de lotação e o cargo, onde se lê: Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, Assistente de Relações Institucionais – DAS-8; leia-se: Secretaria Municipal da Habitação, Assessor Técnico II – DAS-7.

Art. 4º É retificada a Portaria nº 152, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.205, de 21 de março de 2019, que exonera HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, quanto ao órgão de lotação, onde se lê: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; leia-se: Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 84/GAB/SEPLOG, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Remoção de servidores (as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, os servidores relacionados abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO
1.	GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO	135261	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TÉCNICO	EFETIVO
2.	MARCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO	136141	ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL AUXILIAR DE	EFETIVO
3.	MARIA VILMA BATISTA L DOS SANTOS	177801	SERVIÇOS GERAIS ANALISTA TÉCNICO-	EFETIVO
4.	OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAUJO PRIMO	290621	JURÍDICO ANALISTA TÉCNICO-	EFETIVO
5.	RONALDO DA SILVA CARNEIRO	171851	ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

Palmas, 20 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

#### PORTARIA Nº 85/GAB/SEPLOG, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Remoção de servidores (as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, os servidores relacionados abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
1.	ANDRIA MOREIRA BARREIRA	131431	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ ASSESSOR DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	EFETIVO/ COMISSIONADO
2.	LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE AVELINO	139171	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ ASSESSOR DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	EFETIVO/ COMISSIONADO
3.	BELZIRAM JOSE DE SOUSA	141491	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ ASSISTENTE DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	EFETIVO/ COMISSIONADO
4.	GLAUCIA BASTOS DA SILVA	134031	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ ASSISTENTE DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	EFETIVO/ COMISSIONADO
5.	HILDEGARDIS MENDES DE ARAUJO	140191	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ ASSISTENTE DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	EFETIVO/ COMISSIONADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

Palmas, 20 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

#### PORTARIA Nº 86/GAB/SEPLOG, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Lotação de Servidor(a) – Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, os servidores comissionados, relacionados abaixo, oriundos da Secretaria Municipal de Finanças:

MATRICULA	NOME	CARGO
413029349	DENILSON ALVES MACIEL	ASSESSOR DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – DAS-4
413029348	EDINALDO NEIR MOREIRA SOARES	ASSESSOR DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – DAS-4
413034015	HENALDO TAVARES DE CARVALHO	ASSESSOR DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – DAS-4
413034193	JURANDIR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE I – DAS-8
413029613	MARIA ALEINE GOMES CARVALHO	ASSISTENTE DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – DAS-7
413033920	RAYSSA MIRANDA CERQUEIRA	ASSISTENTE DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – DAS-7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de março de 2019. Palmas, 20 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

#### PORTARIA Nº 87 /GAB/SEPLOG, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM. de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica, resolve:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Eisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À PORTARIA Nº 87/GAB/SEPLOG,  
DE 21 DE MARÇO DE 2019

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES					
01	413032573	LUCIANA MALAGO	20/04/2018	P-II 40H	94,4

#### 2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA					
02	413030879	EMIVAL PEREIRA ALVES	16/08/2017	P-II 40H	100

CMEI CANTINHO DO SABER					
03	413031189	KATIA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	21/09/2017	P-II 40H	100

#### 4ª ETAPA

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES					
04	413023836	JOÃO BATISTA MACIEL DE SOUSA	12/05/2015	AAE	77
CMEI CONTOS DE FADA					
05	413025695	SIMONE MARQUES FREITAS DIAS	16/12/2015	P-II 40H	97

#### 5ª ETAPA

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES					
06	413023836	JOÃO BATISTA MACIEL DE SOUSA	12/05/2015	AAE	77
ETI – SANTA BÁRBARA					
07	413025789	ZILMENE SANTANA SOUZA	06/01/2016	P-II 40H	100

#### 6ª ETAPA

CMEI PEQUENOS BRILHANTES					
08	413019672	JOAQUINA SILVA LIMA BATISTA	15/10/2014	P-I 40H	86
09	413023769	ROZILEIDE DA SILVA SOUZA	14/04/2015	P-I 40H	93,8
ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS					
10	413025677	JOELMA RIBEIRO DA SILVA	16/12/2015	P-II 40H	91,6
CMEI CONTOS DE FADA					
11	413025695	SIMONE MARQUES FREITAS DIAS	16/12/2015	P-II 40H	97
ETI – EURIDICE FERREIRA DE MELO					
12	413018470	ANDREVALDO VIEIRA DE BARROS	13/08/2014	P-I 40H	80,2
ETI – PROFESSORA MARGARIDA LEMOS					
13	413025491	JULIANA MARCIA PIRES	03/11/2015	P-II 40H	95
ETI – SUELI PEREIRA ALMEIDA					
14	413019930	THAIS KENNIA DE SOUZA M LIMA	03/11/2014	P-I 40H	80
ETI – SANTA BÁRBARA					
15	413021342	ELIENE DO LAGO ALBUQUERQUE	09/02/2015	P-II 40H	95,2
16	413025789	ZILMENE SANTANA SOUZA	06/01/2016	P-II 40H	100
CMEI CONTOS DE FADA					
17	413025695	SIMONE MARQUES FREITAS DIAS	16/12/2015	P-II 40H	97
18	413019846	CELINA SEVERIANO DA SILVA	27/10/2014	P-I 40H	91,4
19	413019681	JANMISON DA SILVA VIEIRA	20/10/2014	P-I 40H	93
20	413019704	FRANCISCO GARDEL RODRIGUES SILVA	21/10/2014	P-I 40H	95
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA					
21	413025125	LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES	06/10/2015	AAE	89,6
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA					
22	413025133	OSCARINO DOS SANTOS NUNES	09/10/2015	AAE	93,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 88/GAB/SEPLOG, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM. de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica, resolve:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, reavaliado e aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Eisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À PORTARIA Nº 88/GAB/SEPLOG,  
DE 21 DE MARÇO DE 2019

## 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI CASTELO ENCANTADO					
01	413023059	ROBERIO NASCIMENTO	23/03/2015	AAE	71,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 89/GAB/SEPLOG, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM. de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica, resolve:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À PORTARIA Nº 89 /GAB/SEPLOG,  
DE 21 DE MARÇO DE 2019

## 4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA DO CONTENCIOSO, FISCAL E TRIBUTÁRIO					
01	413028910	ANA GABRIELA PELAGIO ALVES POGGIO	08/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	93,6
02	413028913	DANIEL SOUZA AGUIAR	08/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	100
03	413028911	HITALLO RICARDO PANATO PASSOS	07/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	95,2
04	413028963	JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	10/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	93,6
05	413028909	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	08/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	89,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão  
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 90/GAB/SEPLOG, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o

ATO Nº 157 – NM. de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica, resolve:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 227/GAB/SEPLAD, de 09 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1981, de 18 de abril de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO A PORTARIA Nº 90/GAB/SEPLOG,  
DE 21 DE MARÇO DE 2019

## 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ASSESSORIA DE TI DE REDES					
01	413033275	HERALDO MORENO DA SILVA	06/08/2018	TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Guilherme de Carvalho Carneiro - Membro da Comissão  
Umbelina Macedo dos Santos Filha Nascimento -  
Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 91/GAB/SEPLOG, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM. de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica, resolve:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO A PORTARIA Nº 91/GAB/SEPLOG,  
DE 21 DE MARÇO DE 2019

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CRAS AURENY II					
01	413027829	ELDA DE SOUSA SANTANA COSTA	22/08/2016	PEDAGOGO	84,6
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CRAS SANTA BARBARA					
02	413027833	MARISA MOREIRA DA SILVA DOS REIS	29/08/2016	PEDAGOGO	87

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão  
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão  
Húlida Alves dos Santos Cirqueira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 92 GAB/SEPLOG, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Homologa a conclusão de estágio probatório dos servidores nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM. de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1.882, de 22 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À PORTARIA Nº 92/GAB/SEPLOG,  
DE 21 DE MARÇO DE 2019

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413018470	ANDREVALDO VIEIRA DE BARROS	13/08/2014	P-I 40H	28/07/2017
02	413019846	CELINA SEVERIANO DA SILVA	27/10/2014	P-I 40H	11/10/2017
03	413021342	ELIENE DO LAGO ALBUQUERQUE	09/02/2015	P-II 40H	24/01/2018
04	413018247	CLEUSANI BATISTA COELHO	31/07/2014	P-II 40H	15/07/2017
05	413017984	DOURIVANIA MOURA LINHARES	31/07/2014	P-I 40H	15/07/2017
06	413019704	FRANCISCO GARDEL RODRIGUES SILVA	21/10/2014	P-I 40H	05/10/2017
07	413019681	JANMISON DA SILVA VIEIRA	20/10/2014	P-I 40H	04/10/2017
08	413019672	JOAQUINA SILVA LIMA BATISTA	15/10/2014	P-I 40H	29/09/2017
09	413025677	JOELMA RIBEIRO DA SILVA	18/12/2015	P-II 40H	02/12/2018
10	413022946	JOSEFA NERES DA SILVA NETA FERREIRA	18/03/2015	AAE	02/03/2018
11	413025491	JULIANA MARCIA PIRES	03/11/2015	P-II 40H	18/10/2018
12	413025125	LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES	06/10/2015	AAE	20/09/2018
13	413025666	MAYHARA BRITO SOBRINHO	15/12/2015	AAE	29/11/2018
14	413025133	OSCARINO DOS SANTOS NUNES	09/10/2015	AAE	23/09/2018
15	413023765	RENATA DALOLIO DE SOUZA PAIVA	15/04/2015	AAE	30/03/2018
16	413023059	ROBERIO NASCIMENTO	23/03/2015	AE	29/11/2018
17	413023769	ROZILEIDE DA SILVA SOUZA	14/04/2015	P-I 40H	29/03/2018
18	413014773	SANDRA TAVARES DA SILVA	05/01/2014	AAE	20/12/2016
19	413025695	SIMONE MARQUES FREITAS DIAS	16/12/2015	P-II 40H	30/11/2018
20	413019930	THAIS KENNIA DE SOUZA M. LIMA	03/11/2014	P-I 40H	18/10/2017
21	413025789	ZILMENE SANTANA SOUZA	06/01/2016	P-II 40H	21/12/2018

DESPACHO Nº 294/GAB/SEPLOG,  
DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
20190074022	317231	JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR - III 40 HORAS	15/02/19 A 15/04/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 21 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

DESPACHO Nº 295/GAB/SEPLOG,  
DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROC.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2017066259	413019166	SARAH SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/19 a 12/03/19
2019003963	8321	WENIS RIBEIRO DE MOURA	GUARDA METROPOLITANO	19/02/19 a 20/04/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 21 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2018

PROCESSO: 2018001969

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: Desconto mensal em folha de pagamento de 1%(um por cento) do salário base bruto dos profissionais de enfermagem em folha de pagamento dos servidores do Município de Palmas associados ao Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET.

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2018001969, com base na Lei n.º 8.666/93, Arts. 116 e seus parágrafos, Decreto Municipal nº 250/03 e Decreto Municipal nº 52/07 e pelas normas regulamentares.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor Thiago de Paulo Marconi, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, portador da Cédula de Identidade RG nº 279.434.923-SSP/SP, e de outro lado o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 26.751.974/0001-09, através de seu Representante Legal, o Sr. CLAUDEAN PEREIRA LIMA, CPF/MF sob nº 401.954.813-72.

ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 20/GAB/SEFIN DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 29 (Vinte e Nove) dias de férias a partir de 01/04/2019 a 29/04/2019, ao servidor Glauber Santana Aires, Auditor do Tesouro Municipal, Matrícula funcional nº 157981, relativa ao período aquisitivo 2017/2018, publicada no Diário Oficial nº 2.102 de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 20 dias do mês de março de 2018.

Véra Lúcia Thoma Isomura  
Secretária Municipal de Finanças

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MAYNA MIRANDA BEZERRA.	Auto de Infração: 13672/2016. Processo: 2016065511.	ITBI-AF	28/03/2019	14:30h
ALFA IMÓVEIS LTDA.	Autos de Infração: 15547-15548-15553-15555-15561-15562-15563-15564-15565-15571/2018. Processos: 2018014731-2018014732-2018014736-2018014738-2018014741-2018014742-2018014743-2018014745-2018014746-2018014756.	ISS-AF/MF	28/03/2019	14:50h

Palmas, 21 de março de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2019**

PROCESSO: 2018012110  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de ferramentas.  
VALOR TOTAL: R\$ 40.401,32 (quarenta mil, quatrocentos e um reais e trinta e dois centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 449052 e 339030, Fonte de Recursos: 001000103.  
VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, por seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933.314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2019**

PROCESSO: 2018012110  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática EIRELI.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de ferramentas.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.251,40 (vinte mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 449052 e 339030, Fonte de Recursos: 001000103.  
VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor Felipe Ribeiro da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 213299620025 GEJSP/MA e CPF nº 030.737.153-04.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2019**

PROCESSO: 2018012110  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza Hospitalar EIRELI - ME.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de ferramentas.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.399,59 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103.  
VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Magalhães, RG 464.898 SSP/TO e CPF nº 191.583.276-49.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2019**

PROCESSO: 2018001921  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Multicoisa Comércio Atacadista de Materiais para Construções Eireli – ME.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa no fornecimento de Cimento Portland CP, Tipo: CP II – F, composto por filer, conforme especificações NBR 11.578 – Saco 50 Kg, destinados para os serviços de reformas, manutenção, recuperação de prédios, equipamentos públicos, vias públicas e implantação de paisagismo no Município de Palmas – TO, conforme

condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-3130, Natureza de Despesa: 44.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190914.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais para Construções Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 23.743.770/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 117, 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com implantação e manutenção do Projeto roça/ hortas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2019000001	R\$2.401,60
2	ACE- Escola Municipal Antônio Gonçalves	2019000004	R\$ 5.488,00
3	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral de Aprígio de Matos	2019000005	R\$ 4.156,70
4	ACE- ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2019000006	R\$ 2.703,66
5	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2019000011	R\$3.586,10
6	ACE- Escola Municipal Daniel Batista	2019000014	R\$ 10.289,43
7	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2019000018	R\$ 2.703,66
8	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	2019000019	R\$ 519,5
9	ACE- Escola Municipal Henrique Talone	2019000020	R\$ 6.825,25
10	ACE- Escola de Tempo Integral João Beltrão	2019000021	R\$ 2.000,96
11	ACE- Escola Municipal Luis Gonzaga	2019000025	R\$ 1.660,80
12	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes	2019000026	R\$ 2.177,30
13	ACE- Escola Municipal Marcos Freire	2019000028	R\$ 11.766,53
14	ACE- Escola Municipal Lúcia Sales	2019000024	R\$ 1.298,60
15	ACE- Escola Municipal Mestre Pacifico	2019000032	R\$ 1.660,80
16	ACE- Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem	2019000033	R\$ 3.588,10
17	ACE- Escola Municipal Monteiro Lobato	2019000034	R\$ 2.741,20
18	ACE- Escola de Tempo Integral Olga Benário	2019000035	R\$ 2.182,10
19	ACE- Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	2019000036	R\$ 2.703,66
20	ACE- Escola de Tempo Integral Sueli Reche	2019000040	R\$ 4.156,70
21	ACE- Escola Municipal Santa Bárbara	2019000043	R\$ 12.686,42
22	ACE- Escola Municipal Vinícius de Moraes	2019000045	R\$ 6.664,54
23	ACCEI - CMEI Aconchego	2019000047	R\$ 5.488,80
24	ACCEI - CMEI Amâncio José de Moraes	2019000048	R\$ 2.385,30
25	ACCEI - CMEI Cantiga de Ninar	2019000050	R\$ 4.485,36
26	ACCEI - CMEI Chapeuzinho Vermelho	2019000056	R\$ 2.557,79
27	ACCEI - CMEI Matheus Henrique	2019000064	R\$ 4.553,53
28	ACCEI - CMEI Pequeno Príncipe	2019000068	R\$ 4.270,34
TOTAL			R\$ 117.704,73

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalhos: 12.361.1109.4450 e 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoitos dias do mês de março de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0118, 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com o Projeto roça na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola de Tempo Integral Fidência Bogo	2019000041	R\$ 60.000,00
TOTAL			R\$ 60.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoitos dias do mês de março de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0161, 20 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão Técnica de organização do Desfile Cívico e Militar do dia 20 de maio e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de organização do Desfile Cívico e Militar do dia 20 de maio de 2019, em comemoração ao Aniversário de Palmas;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sob a coordenação do primeiro, compor a comissão responsável pela organização do Desfile Cívico e Militar do dia 20 de Maio, em comemoração ao Aniversário de Palmas:

- José Ribamar Moraes Farias, membro/coordenador;
- Cristiane Cristina da Silva Cunha, membro;
- Flávia Carvalho Miranda Luz, membro;
- Marília do Socorro do Amaral Mascarenhas, membro;
- Melissa Setubal de Caria, membro;
- Mirela Caitano da Silva Ribas, membro;
- Valdeis Xavier Rodrigues, membro.

Art. 3º Findado o evento, esta Portaria perde seus efeitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação



**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2019009541  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: ELIZANGELA BENÍCIO ALMEIDA  
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnico em Informática  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.848,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e oito reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019009541  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sr. Zandonaide Bezerra Sales, inscrito no CPF nº 856.895.211-91 e portador do RG nº 391.733 SSP/TO e a Empresa ELIZANGELA BENÍCIO ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 15.436.794/0001-08, por sua representante legal a Srª Elizangela Benício Almeida, inscrita no CPF nº 881.565.911-00 e RG nº 1.136.578 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO: 2019008104  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ  
 CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP – 45 kg.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019008104  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3.297.505 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019**

PROCESSO Nº: 2019001070  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
 CONTRATADA: JADER N. RUFOM - ME  
 OBJETO: Manutenção em computadores  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019001070.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do

RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa JADER N. RUFOM - ME, inscrita no CNPJ nº 14.577.226/0001-64, por meio de seu representante legal o Sr. Jader Neres Rufo, inscrito no CPF nº 030.060.881-07 e portador do RG nº 957.813 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –  
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.257,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e sete reais); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 24.579,40 (Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 7.406,00 (Sete mil quatrocentos e seis reais); LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, com o valor total de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais); S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 7.111,00 (Sete mil cento e onze reais); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTES EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 10.012,50 (Dez mil e doze reais e cinquenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 5.060,00 (Cinco mil e sessenta reais) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 6.017,00, foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019004678, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 22 de março de 2019.

Cíntia de Sousa Almeida  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo, torna público, para conhecimento de interessados que a empresa MORAIS E MOREIRA LTDA, com o valor total de R\$ 36.784,39 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018034728, tendo como objeto a aquisição Implantação elétrica com criação de novo quadro geral e nova entrada de energia.

Palmas/TO, 22 de março de 2019.

Adriana França Quixabeira Lima  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 09 de abril de 2019, na sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizado no endereço QD. 301 Norte, APM 01, Av. LO 08, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Processo nº 2019009651. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 05 de abril de 2019, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-3232/98456-6010.

Palmas/TO, 22 de março de 2019.

Jessika Villalon Sousa Cruz  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 01 de abril de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, localizado no endereço Rua 32/Esquina com 33, APM 13, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, Processo nº 2019010608. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 29 de março de 2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98515-8087.

Palmas/TO, 22 de março de 2019.

Jandisléia Ribeiro de Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 01 de abril de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, localizado no endereço 409 Norte, Alameda 14, APM 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, Processo nº 2019011248. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 28 de março de 2019, no horário de 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-4473.

Palmas/TO, 22 de março de 2019.

Atlas Araújo Ponce  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

AACCEI do CMEI João e Maria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 01 de abril de 2019, na Sala da Direção do CMEI João e Maria, localizado no endereço: Qd. 305 Sul (Arso 32), APM 04 e parte da APM 03, Ql. 10, Rua 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI João e Maria, Processo nº 2019015587. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI João e Maria, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 29 de março de 2019, no horário de 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63)99106-2329.

Palmas/TO, 22 de março de 2019.

Franciella Almeida Paulino Avelino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

AACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2019 de 09 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019010549 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a

Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 15/04/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade situado à Quadra 403 Norte, Alameda 01, lote 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 16 de abril de 2019, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1699.

Palmas/TO, 22 de março de 2019.

Rodrigo Gomes Milhomem  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Anne Frank, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004 de 18 de fevereiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019014526, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 15/04/2019, no horário de 08h00min, às 11h30min, e das 13h30min, às 16h00min, na Escola Municipal Anne Frank situado à 110 Norte, Alameda 07, Lote 34, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 16 de abril de 2019, às 14h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5377.

Palmas/TO, 22 de março de 2019.

Sandra Maria Marques Ribeiro  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, através da Comissão Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019, de 05 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019008098, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 15/04/2019, no horário de 13h30min às 17h30min na ETI Daniel Batista situada a Quadra 508 Norte, Ql 06, Alameda 11, APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise da documentação e projetos de vendas 16 de abril de 2019 às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 22 de março de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA LOT Nº 204/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante

do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

ERMILTON BARREIRA PARENTE JUNIOR – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 205/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Fabrica de Fraldas para a Divisão de Manutenção Predial – 650.5.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal MARIA DO ROSARIO COSTA VIVEIROS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256191.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 206/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de

30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal ROMERO DE MATOS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Odontólogo, matrícula funcional nº 154791, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 207/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato para o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal FRANCISCO LUIZ GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Odontólogo, matrícula funcional nº 161331, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 209/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal LUIZ CARLOS DE SOUZA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 294011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 210/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal DOMINGOS SALES SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 243321, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 211/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal MARIA HELENA BRITO SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 209431, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 212/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul – 650.5.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal JANAINA FRANCO NEVES PAREDES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413023531.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 213/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora estadual MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 236965-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 217/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 873 a servidora municipal CLAUDIA DA SILVA CIRINO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 159831.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 218/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Gerência de Controle de Frota – 650.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 872, o servidor municipal MILTON SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 413019330.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 219/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal DILSON AIRES DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 132511, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 220/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 14 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos para o Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal ISNAYA ALMEIDA BRANDAO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 413018298, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1.024/2018

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “Levando em consideração os pareceres técnicos acostados ao procedimento administrativo e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos no Art. 37, inciso V, da Lei 1.840/2011, decido pela improcedência do feito e determino o arquivamento do processo, conforme o Art. 86 do Código Sanitário do Município de Palmas.”

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013052398	SUPERMERCADO CAMPEÃO LTDA - ME	SUPERMERCADO CAMPEÃO	000745	083/2019

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013053651	HERLENE CAROLINA QUEIROZ REGO 76814505134	****	105/13	068/2019

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017033587	EDIVINA CRAVEIRO PIRES TELES 99828308134	LANCHES QUERO MAIS	001504	039/2019
2015034139	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.	****	000308	086/2019
2018011752	E R DA SILVA VANDERLEY - EIRELI	PANIFICADORA ARAGUAIA	000375	079/2019
2013040442	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA	ASSOC COMUM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA	000530	081/2019
2013034238	JP MARIANO XAVIER - ME	PANIFICADORA ITÁLIA	0055/2013	085/2019

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013041208	SUPERMERCADO CAMPEÃO LTDA - ME	SUPERMERCADO CAMPEÃO	77713	082/2019
2017045064	GENIVAL MILHOMEM FARIAS 78928532191	****	002061	084/2019
2013060371	COMERCIAL CORTES LTDA	SUPERMERCADO & PANIFICADORA CORTES	191/2013	087/2019

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 350 (trezentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013047207	XAVIER, CASTRO & SANTANA LTDA	OPEN FIT	000864	080/2019

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS – matrícula 413033312

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 031/2019 – PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM  
PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013055956  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 46/2013  
AUTUADO – Nome empresarial: REGIANE ALMEIDA DA SILVA  
AUTUADO – Nome fantasia: \*\*\*\*\*  
CPF/CNPJ: 309.959.918-20  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste

setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 088/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 21 de março de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 032/2019 – PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM  
PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014052745  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0088/2014  
AUTUADO – Nome empresarial: SCAVASSIN & CORREIA LTDA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: K PÃO  
CPF/CNPJ: 11.114.522/0001-30  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 179/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 21 de março de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 033/2019 – PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM  
PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015033719  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0139/2014  
AUTUADO – Nome empresarial: AÇOUGUE PIRES LTDA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: CASA DO CHURRASQUEIRO  
CPF/CNPJ: 19.808.486/0001-17  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011

(Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 186/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 21 de março de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 034/2019 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013056053  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 104/13  
 AUTUADO – Nome empresarial: MARIA ZÉLIAA. DA SILVA SALES  
 AUTUADO – Nome fantasia: \*\*\*\*\*  
 CPF/CNPJ: 000.760.561-71  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 21 de março de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 035/2019 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013056907  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 136/2013  
 AUTUADO – Nome empresarial: PAULA & CASTRO LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: RESTAURANTE E CHURRASCARIA TROPICAL

CPF/CNPJ: 13.711.142/0001-09  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 21 de março de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

PROCESSO: 2019012269  
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 ASSUNTO: FORNECIMENTO DE FORMULA INFANTIL.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019012269, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade CRV n 0227/2019/NUSCIN BURITI, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação das empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 05.891.838/0001-36, MEDCOM COMÉRCIO DE MED. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0001-07 para fornecimento de formulas láctea infantil a fim de atender os acolhidos na Casa Abrigo Raio de Sol. O valor total da contratação é de R\$ 8.226,00 (oito mil duzentos e vinte e seis reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.244.1111.2749 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000199, Ficha: 20191060.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 11 dias do mês de março de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
 Secretária de Desenvolvimento Social

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

PROCESSO: 2019002260  
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019002260, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade CRV n 0137/2019/NUSCIN BURITI, resolvo declarar



a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa AMULTIFHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.053.729/0001-38, para fornecimento de relógios de ponto eletrônico, em atendimento as demandas a desta Pasta. O valor total da contratação é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1500.08.243.1111.4603 – Manutenção de Conselhos Tutelares, Natureza da Despesa: 33.90.39 e 44.90.52, Fonte: 001000199, Ficha: 20190203 e 20190207.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 15 dias do mês de março de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária de Desenvolvimento Social

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 010, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC's do EDITAL Nº 001/2018/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, na Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil Lei 13.019/2014, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, às 14h35, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, na 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar, Palmas - TO faz publicar os projetos aprovados e classificados para captação de recursos através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no Decreto nº 216, de 17 de dezembro de 2008, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2018/CMDCA de chamamento público para seleção de projetos que visam a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com recursos do Fundo da Infância e Adolescente - FIA;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004, de 17 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a comissão do processo de seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) a serem financiados com recursos do fundo municipal para a infância e adolescência – FIA, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente de acordo as legislações vigentes;

CONSIDERANDO o parecer nº 003 e 006/2019 da comissão do processo de seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC's;

CONSIDERANDO as deliberações do CMDCA em Reuniões Extraordinária e Ordinária realizadas respectivamente nos dias 22 de fevereiro de 2019, Ata nº 03 e 13 de março de 2019, Ata nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final dos projetos aprovados e classificados das Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Resolução CMDCA Nº. 24/2018, do Edital Nº 001/2018/CMDCA e da Resolução CMDCA Nº 004/2019 sendo:

### I - Projetos aprovados:

Eixo	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	NOTA	VALOR
a) Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes	Ação Social Arquidiocesana de Palmas	Casa de Marta-Resgatando Vidas e Reconstruindo Famílias de Crianças e Adolescentes	100,00	50.000,00
b) Promoção e prevenção de Medidas Socioeducativas e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a lei	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA	Sou de Direito	85,00	49.573,00
c) Promoção, proteção e defesa do direito à Convivência Familiar e Comunitária	Fundação Semear Liberdade	Canções e Cordas	100,00	50.000,000
	Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco	SALECONNECT: Iniciação ao mundo do Trabalho por meio da Tecnologia	100,00	50.000,00

### II - Projetos Classificados:

Eixo	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	NOTA	VALOR
a) Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes	-	-	-	-
b) Promoção e prevenção de Medidas Socioeducativas e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a lei	-	-	-	-
c) Promoção, proteção e defesa do direito à Convivência Familiar e Comunitária	Associação Ação Social Jesus de Nazaré	Ponto de Cultura Arte-Fato	95,00	50.000,00
	Centro de Direitos Humanos de Palmas - CDHP	Cultura Hip Hop, Cidadania e Transformação com Crianças e Adolescentes	90,00	50.000,00
	Associação Cultural de Danças Sombras do Hip Hop e Cidadania	Sombras do Hip Hop Cultura e Cidadania	90,00	50.000,00
	Escola Espírita Chico Xavier	Construindo e Semeando Sonhos	80,00	49.7000,00
	Associação Sementes do Verbo	Sementinha do Amor	70,00	50.000,00

Art. 2º As instituições aprovadas conforme o edital Nº 001/2018/CMDCA deverão submeter-se as orientações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que se refere ao envio de documentações necessárias para o estabelecimento da parceria (termo de colaboração ou fomento) entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2018/2019

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 024 /2019, 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação dos candidatos aptos a concorrerem ao cargo de conselheiros da sociedade civil, para as Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei Nº 1.993, de 17 de setembro de 2013 e Portaria/GAB-P/FCP Nº 014/2019, de 18 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art.1º Homologar a relação de candidatos inscritos para concorrerem aos cargos de Conselheiros da Sociedade Civil, para as Câmara Setorial do Conselho Municipal de Cultura, biênio 2019-2021.

I Câmara Setorial de Artes Visuais  
- Claudio Romario Montanari Antunes  
- Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza

II Câmara Setorial de Patrimônio Cultural  
- Carolina Pinheiro de Oliveira  
- Fábio Oliveira Santos  
- Lucielia de Aquino Ramos

III Câmara Setorial de Audiovisual  
- Rodrigo Rodrigues Noleto

IV Câmara de Música  
- Jeremias Moreira  
- Leonardo Luigi Perotto

V Câmara de Teatro  
- Tales Victor Pontes Monteiro  
- Thaise Luciane Nardim

VI Câmara de Circo  
- Bruno Kals de Paolis Bartholo  
- Elton Douglas Fialho Barata

VII Câmara de Dança  
- Fernando Walter Faleiro  
- Márcia Regina Ribeiro Gomes Sommer

VIII Câmara de Cultura Popular e Tradicional  
- Filemon Pinheiro Amorim  
- Maikon Ferreira do Nascimento

IX Câmara de Literatura, Livro e Leitura  
- Almeceides Pereira de Andrade  
- Laeticia Jensen Eble

Art.2º As eleições diretas para Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, será realizada no dia 22 de março de 2019, das 13h00 às 19h00, na sala do CMPC, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado 302 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de março de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### PORTARIA Nº 012, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga o prazo para pedidos de habilitação conforme estabelecido no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019 – FUNDESPORTES – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO 6º CIRCUITO VIRGÍLIO COELHO DE CORRIDAS DE RUA – 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO Nº 869, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo final previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, subitem 3.1 do EDITAL Nº 001/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019, fixando o mesmo para dia 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNDESPORTES, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### CONTENCIOSO AMBIENTAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 01/2019

A Divisão do Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento do mês de abril de 2019, para fins de apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Endereço: AVSE-40, Avenida LO-09, esquina com Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, CEP: 77.021-632. Telefone (63) 2111-0901.

Nº	Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2015039861	Jemmy Richorve Gomes Marques	868.794.053-04	2821/2018
2	2015005595	Ponte Alta Turismo LTDA	02.082.716/0001-00	2818/2018
3	2013039579	Francisco Wagner Santana de Queiroz	18.207.064/0001-23	2977/2018
4	2015029559	Maria Lucia Mendanha	123.498.791-00	2833/2018
5	2013005208	Silvan Cantuário da Silva	550.007.033-91	0046/2018
6	2013044196	Onezio Ferreira Aires	865.408.661-00	2822/2018
7	2013018705	Paulo Augustus de Oliveira Amaral	480.307.671-53	0628/2013
8	2015047010	Janeliton de Souza Silva	803.348.652-04	2979/2018
9	2016014600	Residencial Reserva Du Pak	21.935.094/0001-60	1102/2016
10	2016031692	Guilher Ind. Com. De Prod.	03.398.583/0001-49	1103/2016
11	2016014250	Pedro de Jesus Reis Dias	461.434.751-72	1078/2016
12	2016011374	Genivaldo Alves de Carvalho	960.567.201-44	2731/2016
13	2016014591	Ricardo de Campos	452.588.216-68	1081/2016
14	2016013468	Gleiberto Guimaraes Silveira	932.020.081-53	1073/2016
15	2012023048	Rivaldo Neres Rodrigues	009.850.011-27	0080/2012
16	2014007193	João de Deus	139.051.201-00	0365/2014
17	2014060992	Marceano de Oliveira Carneiro	037.326.531-02	0334/2014
18	2014005445	Marcelo Nunes Teixeira	623.945.681-00	0742/2014
19	2014005392	Antonio José Sampaio Naziozero	622.830.145-49	0744/2014
20	2016005394	Ivanildo Bezerra da Silva Lima	010.210.181-71	1058/2016

Palmas/TO, 20 de março de 2019.

Marcos Vinício Cardoso  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PBB - Prestadora de Serviços Agrícolas - EIRELI - ME, CNPJ nº 17.112.865/0001-42, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Escritório de Apoio Administrativo com endereço na 104 N - II, Av. LO 02, s/nº, Sala 104 - Ed. Mendonça, Cidade/UF Palmas/Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SÓ MOTOS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS LTDA CNPJ 00.508.087/0001-02, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, localizado na Q. 806 SUL AV. LO 19, LT 09, S/N. Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



**#VamosSeparar**